

**COMUNICADO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

Senhor(a) Coordenador(a)  
Senhor(a) Assessor(a)  
Senhor(a) Diretor(a)

Decreto nº 53.971, de 27, publicado no DOE de 28 janeiro de 2009, dispõe:

- 1- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias adiante mencionados no exercício de 2009:
  - I. 23 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
  - II. 24 de fevereiro – terça-feira – Carnaval.
- 2- O expediente das repartições públicas estaduais, relativo ao dia 25 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas, terá início às 12 (doze) horas.

**ANTONIO CARLOS PAVANELLI**  
**Coordenador Técnico**